



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°
24030401-CMVC, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
CÂMARA DE VIÇOSA DO CEARÁ, E A EMPRESA VTS
CONSTRUÇÕES E LOCACAO EPP LTDA-EPP, PARA O
FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Major Felizardo de Pinho Pessoa, s/n, Centro, Viçosa do Ceará/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.347.826/0001-70, neste ato representada pelo respectivo Presidente, Sr. EDIOMAR DE CARVALHO SILVA, inscrito no CPF 497.029.123-34, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa VTS CONSTRUÇÕES E LOCACAO EPP LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.625.097/0001-20, sediada à Rua Delis Carvalho, 268, Altos, sala 101, Monte Castelo, CEP 62.600-000, na Cidade de Itapajé-CE, estado do Ceará, E-mail: vtsconstrucoeslocacoe@hotmail.com, representada pelo Sr. ARNOBIO DE CASTRO LIMA, inscrito(a) no CPF Nº 750.480.353-72 e RG 99002363762 SSPDC-CE, doravante designado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no Processo DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DL 01/2024-CMVC e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e na Resolução nº 001/2024 de 16 de fevereiro de 2024, no Âmbito do Poder Legislativo do Município de Viçosa do Ceará/CE resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DL 01/2024-CMVC, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente Aditivo ao Contrato tem como fundamento o art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

2.1. O presente aditivo tem por finalidade a PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL PARA ATUAR NA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRA, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE, contrato resultante do procedimento acima referido. O prazo contratual de vigência e execução anteriormente pactuado, será prorrogado por mais 10 (dez) meses, a partir 31 de dezembro de 2024 até 31 de outubro de 2025.

2.2. Esse aditivo terá seus efeitos suspensos, ou seja, extinção antecipada do ajuste no caso de conclusão da CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE ADMINISTRATIVA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, conforme CONTRATO N° 23122601-CMVC, antes do tempo estimado no processo licitatório Concorrência nº CP 01/2023-CMVC.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Câmara deste exercício, por conta de recursos na Dotação: 0101 Câmara Municipal de Viçosa do Ceará 01 031 0001 1.001 Modernização, Reforma e Ampliação Prédio da Câmara Municipal. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA

4.1. A razão desta Prorrogação encontra respaldo no fato de que, em decorrência de superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho a vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato que no que resultou retardamento na sua execução. Sendo assim tona-se necessário tal prorrogação para não causar paralisação na execução do contrato firmado e não gerar prejuízos incalculáveis para as partes e para o interesse público.

4.2. Conforme a Lei nº 14.133/2023 estabelece no *caput* do seu art. 111 que, na contratação que previr a conclusão de escopo predefinido, o prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato.

4.3. Salientamos ainda que a CONTRATADA cumpre todos os requisitos estabelecidos no Art. 91 § 4º da lei 14.333/21.



CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

5.1. Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, e publicado seu extrato no sítio eletrônico oficial.

Parágrafo único – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo em sítio eletrônico oficial, em até 10 (dez) dias úteis, conforme determina o art. 94, II, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

6.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.
E, estando acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Viçosa do Ceará-CE, 20 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE:

EDIOMAR DE CARVALHO SILVA:49702912334
Assinado de forma digital por
EDIOMAR DE CARVALHO
SILVA:49702912334
Dados: 2024.12.20 17:03:14
-03'00'

EDIOMAR DE CARVALHO SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VIÇOSA DO CEARÁ

CONTRATADA:

Documentos assinados digitalmente
gov.br ARNOBIO DE CASTRO LIMA
Data: 20/12/2024 13:47:26-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

VTS CONSTRUCOES E LOCACAO EPP LTDA-EPP
Sr. ARNOBIO DE CASTRO LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR

TESTEMUNHAS:

JAIRO ROCHA DE BRITO:07161718309
Assinado de forma digital por
JAIRO ROCHA DE
BRITO:07161718309
Dados: 2024.12.20 17:20:02 -03'00'

Nome:
CPF:

KELLY ARAGAO DE MORAES:07831525319
Assinado de forma digital por
KELLY ARAGAO DE
MORAES:07831525319
Dados: 2024.12.20 17:20:47 -03'00'

Nome:
CPF:



EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO

A CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N°. 24030401-CMVC, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DL 01/2024-CMVC:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS NA DOTAÇÃO: 0101 CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ 01 031 0001 1.001 MODERNIZAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL PARA ATUAR NA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRA, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2024 ATÉ 31 DE OUTUBRO DE 2025.

CONTRATADA: VTS CONSTRUÇÕES E LOCACAO EPP LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.625.097/0001-202.

ASSINA PELA CONTRATADA: ARNOBIO DE CASTRO LIMA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: EDIOMAR DE CARVALHO SILVA.

VIÇOSA DO CEARÁ-CE, 20 de dezembro de 2024.

EDIOMAR DE
CARVALHO
SILVA:49702912334

Assinado de forma digital por
EDIOMAR DE CARVALHO
SILVA:49702912334
Dados: 2024.12.20 17:03:32
-03'00'

EDIOMAR DE CARVALHO SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VIÇOSA DO CEARÁ



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO ADITIVO

CERTIFICAMOS QUE O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N°. 24030401-CMVC DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DL 01/2024-CMVC, CUJO OBJETO É PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL PARA ATUAR NA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRA, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE, FOI AFIXADO NO FLANELÓGRAFO DESTA UNIDADE E SERÁ PUBLICADO NO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL, CONFORME ESTABELECE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

VIÇOSA DO CEARÁ-CE, 20 de dezembro de 2024.

EDIOMAR DE
CARVALHO
SILVA:49702912334

Assinado de forma digital por
EDIOMAR DE CARVALHO
SILVA:49702912334
Dados: 2024.12.20 17:03:45
-03'00'

EDIOMAR DE CARVALHO SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VIÇOSA DO CEARÁ